



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº4

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Freguesia de Alto do Seixalinho, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Período antes da Ordem do Dia:-----

Não havendo público presente entrou-se de imediato na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº3 de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº3 de 2020.-----

Proposta 2 – Tolerância de Ponto - Carnaval

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do estipulado no ACEP, foi aprovada a tolerância de ponto aos trabalhadores, no dia 25 de Fevereiro, data em que se comemora o Carnaval.

Proposta 3 – Aprovação de Protocolo entre a UFASSAV e os Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública A

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Proposta adiada

A Junta deliberou por unanimidade não votar a proposta nº 3- Aprovação de Protocolo com AHBVB – Corpo de salvação Pública, considerando a necessidade de esclarecimento e reapreciação, sendo votada à posteriori



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário João Agostinho Henriques

O Tesoureiro Nuno Manuel Uno Chagas

O Vogal Andreia Filipa Damasco Boís

O Vogal Edmundo Rodrigues Santo

O Vogal Henrique São João

O Vogal [assinatura]